A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 8/25

Concede ao Itararé Praia Clube uma placa comemorativa de seus 100 anos de fundação.

Autoria: Edivaldo da Auto Escola

Art. 1.º - Fica concedida ao Itararé Praia Clube uma placa comemorativa de seus 100 anos de fundação, em reconhecimento aos notáveis serviços sociais prestados à coletividade vicentina.

Art. 2.º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 10 de abril de 2025.

WAGNER SANTOS PINHEIRO
Presidente

PDL n.º 11/25
Proc. n.º 88/25